

Lei Nº 22/72
Concede Título de Cidadão de Barra de São Fran-
cisco.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Es-
tado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Barra
de São Francisco ao Sr. desembargador José Vieira Coelho e ao

Senhor, Promotor Público Ezequiel Nanchi Neto.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Benjamim Constant, 04 de Outubro do 1972
Brasilino Marques de Moraes - Presidente